



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.324, de 5 de março de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial no Orçamento-Programa do Exercício de 2013, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Interino do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento Programa do Município de Juara para o exercício de 2013, suplementadas se necessário, nas dotações abaixo mencionadas:

06.002	Divisão Administrativa	
12	Educação	
12 367	Educação Especial	
12 367 0006	Desenvolver as Atividades da Educ. Infantil, Fundam, Especial e Ensino Superior	
12 367 0006 2330	Convenio com a Sociedade Pestalozzi de Juara	
33.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 75.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 2013, abaixo mencionadas:

09.001	Divisão de Obras e Serviços Gerais	
26	Transportes	
26 782	Transporte Rodoviário	
26 782 0024	Transporte	
26 782 0024 1080	Locação de Máquinas e Equipamentos	
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
12.003	Divisão de Promoção e Lazer	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0032	Desenvolvimento do Turismo e Preservação do Meio Ambiente	
27.813.0032.2206	Realização do Carnaval (Carnaçuara)	
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.285, de 8 de agosto de 2012 - que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 2.058, de 30 de dezembro de 2009 - que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal nº 2.311 de 20 de dezembro de 2012 - que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 5 de março de 2013.

Lourival de Souza Rocha
Prefeito Municipal Interino